



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 367/2019-PGM/ADM

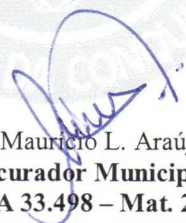
Vitória da Conquista, 22 de novembro de 2019.

Exmo. Senhor Vereador
Ademilton Palmeira
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a CI nº 373/2019 – CTP, documento anexo, em atenção à Indicação de nº 1285/2019.

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transporte Público
www.pmvc.ba.gov.br



CI Nº. 373/2019 – CTP

Vitória da Conquista, 06 de Novembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr.
Procuradoria Geral
PMVC

Senhor Procurador,

Em atenção à CI Nº 576/2019 – PGM-ADM e à Indicação Nº. 1285/2019 – Vereador Ademilton Palmeira Santos informamos, que estamos realizando estudo técnico referente ao Plano de Transporte Coletivo no município de Vitória da Conquista com o intuito de analisar, também, a necessidade de ampliação de linhas de ônibus coletivo

Atenciosamente,

Micael Batista Silveira
Coordenador de Transporte Público
SEMOB / PMVC

12/11/2019
Paula Xavier